COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 16
Assinatura

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA,** por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - PA,** no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **LOCAÇÃO DE VEICULO,** PARA ATENDE AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 24 da Lei n°. 8.666/93 inciso IV e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contração por Dispensa de Licitação se justifica pela necessidade e urgência na contratação do Objeto, em decorrência de que a Secretaria Municipal de Saúde não possui veículos em sua frota que possa realizar o transporte de pacientes que necessitam de tratamento de doença clinica, ou cirurgia de natureza grave, viagens de pacientes do Programa de tratamento fora do domicilio (TFD), e de paciente com decisões e ordens judiciais com acompanhantes que possuem restrição medica na qual, os impossibilita a utilização do transporte coletivo.

Considerando o acima exposto, e em atendimento ao que preceitua a lei federal n°8.666/93, em seu artigo 24, insiso IV e considerando a necessidade imediata de garantir atendimento médico a esses pacientes optamos pela **DISPENSA.**

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor da empresa L. DOS S.PANTOJA & CIA, pois ofereceu melhor a proposta de valor ao município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contração ficou definido em 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).

Desta forma, nos termos do art. 24, da Lei n° 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, e posteriormente ao Controle Interno; a fim de que emita analise e parecer conclusivo sobre a minuta do contrato e a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri - PA, 09 de fevereiro de 2021.

Edilene Castro Mota
Presidente da CPL

Miltocilis Pantoja pinheiro
1° Membro da CPL

José Flávio Moraes Carvalho
2° Membro da CPL

ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272
Digitally signed by ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12889003000107, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=ROBERTO PINA OLIVEIRA:12364312272
Date: 2021.04.12 12:47:34 -03'00'

EDILENE CASTRO MOTA:45977925204
Digitally signed by EDILENE CASTRO MOTA:45977925204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12889003000107, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=EDILENE CASTRO MOTA:45977925204
Date: 2021.04.12 12:46:06 -03'00'